

PORTARIA N.º 425/2022 - REITORIA/UNESPAR

Designa a Comissão de Curadoria e Acompanhamento do Projeto “Sarau Virtual 2022” promovido pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o protocolado nº 18.787.160-3;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Comissão de Curadoria e Acompanhamento do Projeto “Sarau Virtual 2022”** promovido pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da UNESPAR, conforme segue:

I – Coordenação: Diretoria de Cultura e Divisão de Cultura;

II - Membros:

NOME	RG	CAMPUS
Patrícia Josiane Tavares da Cunha	6.264.231-9/PR	Apucarana
Angela Deeke Sasse	5433.602-0/PR	Curitiba I/EMBAP
Paula Vizaco Rigo Cuéllar Tramuja	6.330.843-9/PR	
Ricardo Marinelli Martins	6.125.023-9/PR	Curitiba II/FAP
Letizia Osorio Nicoli	14.827.288-3/PR	
Sueli Cristina Dos Santos Araujo	4.222.592-4/PR	
Luis Fernando Severo	1.466.529-3/PR	
Jean Alenbo (registrado civilmente como Andercelly Christofolli) - Discente	7.237.306-5	

Art. 2º A referida Comissão atuará no período de 15 (quinze) de março a 30 (trinta) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) com as seguintes atribuições:

- I** - participar de reuniões, definir os eixos temáticos, o formato e o cronograma de cada Sarau;
- II** - fazer a curadoria/seleção dos trabalhos inscritos;
- III** - indicar mediadores/as para cada Sarau;
- IV** - elaborar os roteiros para orientar a edição dos vídeos;
- V** - apoiar as ações de divulgação das inscrições e da realização do projeto;
- VI** - acompanhar a realização dos saraus.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalida os demais atos praticados até a presente data, revoga demais disposições em contrário bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 28 de março de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora